



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental - PPGEAmb

ATA Nº 01 - 2014

1 Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, às catorze horas e
2 trinta minutos, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental
3 esteve reunido na sala da Coordenação nº 1303, no prédio do Centro de Tecnologia da
4 UFSM sob a coordenação do seu Presidente Prof. Daniel Gustavo Allasia Piccilli para
5 deliberar com a seguinte **pauta: 1. Distribuição de recursos do PPGEAmb, 2. Bolsa**
6 **PNPD; 3, Recredenciamento de professores; 4.Planejamento do PPGEAmb; 5.**
7 **Disciplinas obrigatórias; 6. Assuntos Gerais.**Estiveram presentes à reunião os
8 seguintes membros: Prof. Daniel Allasia Piccilli (Coordenador do programa), o Prof.
9 Elvis Carissimi, a Profa. Rutinéia Tassi, a Profa. Maria do Carmo C. Gastaldini suplente
10 da Profa. Daniela G. Sanagiotto que justificou sua ausência, os discentes Carlos Alberto
11 Lobler e Lais Coelho Teixeira (suplente da discente Cibele Rebolho Martins que
12 justificou ausência), de acordo com a folha de presença assinada em anexo. Após a
13 análise da ordem do dia, o Colegiado resolveu: **1.** Para a distribuição de recursos para o
14 ano de 2014 no programa serão seguidos os critérios de avaliação/distribuição de 2013
15 já aprovados, sendo que para o próximo ano a avaliação/distribuição dos recursos do
16 programa será repensada para uma nova forma de cálculo a ser estabelecida pela
17 Comissão de Bolsas e aprovada pelo Colegiado. **2.** O prof. Daniel Allasia Piccilli
18 apresentou ao colegiado as informações referentes à Bolsa de estudos da CAPES do
19 Programa Nacional Pós Doutorado – PNPD. O Colegiado estabeleceu para este tipo de
20 bolsa, a necessidade de incluir no Plano de Trabalho atividades docentes (conforme
21 resolução 024/2008 da UFSM), de orientação e auxílio as pesquisas de Discentes e BIC
22 relacionados ao PPGEAmb. além das próprias de pesquisa. O candidato à bolsa deverá
23 creditar-se através de avaliação específica no início de cada semestre letivo. Para o
24 presente semestre, o PPGEAmb foi contemplado com uma bolsa que ficará sob a
25 orientação dos Professores Maria do Carmo C. Gastaldini e Daniel Allasia **3.** Em
26 atenção ao artigo 9º do Regulamento do Programa, será convocada uma comissão
27 específica do PPGEAmb com a finalidade de propor ao Colegiado critérios atualizados
28 para o credenciamento dos professores e de acordo com os novos critérios através dos
29 quais a CAPES, pela sua vez, avalia o próprio PPGEAmb. Após a sua aprovação pelo
30 Colegiado o objetivo da Comissão será a de estabelecer os Professores credenciados
31 para orientar no Próximo ano, o que acontecera em agosto de todos os anos. **4** Referente
32 ao Planejamento interno do PPGEAmb foi aceito por todos que este item seja incluído
33 na pauta durante o semestre. **5.** Aceito por unanimidade que a partir do próximo
34 semestre, em função da alteração da forma de ingresso no curso de mestrado, que
35 passou a ter prova de conhecimentos, e, do caráter multidisciplinar do Programa, que
36 será obrigatória unicamente a disciplina ESA 826 - SEMINÁRIO SOBRE PROJETO

37 DE DISSERTAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL, restando a critério dos
38 próprios orientadores a escolha das demais disciplinas a ser cursadas pelos alunos.
39 6. Assuntos gerais: a) A disciplina de Hidrologia ambiental será temporariamente extinta
40 do programa, devido à falta de professor para ministrá-la e a sua não obrigatoriedade,
41 sendo ainda ofertada enquanto existir necessidade. b) Com reiteradas reclamações de
42 alunos e professores será encaminhado um documento conjunto do PPGEAmb, Depto.
43 De Engenharia Sanitária e Ambiental, Programa de Pós-graduação em Engenharia
44 Civil, Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental à Reitoria solicitando b1) a
45 providência de um servidor Hidrotécnico para atender esta demanda das pesquisas dos
46 quatro cursos uma vez que há pesquisas e aulas paralisadas e outras seriamente
47 prejudicadas pela inexistência de um funcionário com estas habilidades; b2) a
48 construção do Laboratório de Instalações Hidrosanitárias, este último que existia na
49 UFSM sendo referência no Estado, e que fora desativado há mais de 4 (quatro) anos por
50 necessidade de espaço de um outro Curso/Grupo de Pesquisa sem que até o momento
51 tenha sido reconstruído embora o projeto já tenha sido encaminhado em diversas
52 oportunidades à PROINFRA e Direção do CT. c) Será encaminhado documento à
53 Direção do Centro de Tecnologia, informando das necessidades específicas de espaço
54 do Programa, incluindo sala de estudos para os alunos. d) Foi aprovado que o professor
55 Edson Foletto fará parte do Colegiado do programa de engenharia Ambiental
56 substituindo a vaga do professor Demétrio Guadagnin que não faz mais parte do
57 Programa. Nada mais havendo a tratar, o professor Daniel G. Allasia Picilli encerrou a
58 reunião às quinze horas e trinta minutos e depois de lida e aprovada foi assinada pelos
59 presentes na reunião.